



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2008

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 01 de julho de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 358367,

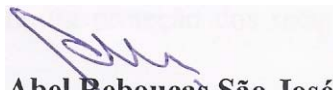
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração na Grade Curricular do Curso de Economia, campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO
Tópicos Especiais: Economia Baiana (cód. DCSA 478)	Alteração da nomenclatura para <u>Tópicos Especiais</u> Ementa não definida. O enfoque da disciplina será atualização, abordagem de novas temáticas e aprofundamento de conteúdos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 14 de julho de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do **CONSEPE**